

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Presidência

OFÍCIO nº 388/2021/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2021.

Ao Senhor

Omar Aziz

Senador

Presidente da CPI Pandemia

Senado Federal - COCETI

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo

70165-900 - Brasília - DF

Assunto: **Solicitação de informações – Requerimento nº 35-2021/CPIPANDEMIA**

Prezado Senador,

1. Preliminarmente, cumpre esclarecer que o Instituto de Tecnologia em Fármacos – Farmanguinhos, a cujo diretor foi direcionado o requerimento em referência, é uma unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), que atua de forma multidisciplinar nas áreas de educação, pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e produção de medicamentos. Por este motivo, a resposta ao requerimento está sendo encaminhada pela Presidência da Fiocruz.
2. Também registro que a Fiocruz prestou informações pormenorizadas ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público Federal do Rio de Janeiro sobre o tema afeito ao requerimento em questão, motivo pelo qual encaminho em anexo todas as informações e documentações enviadas àqueles órgãos até o momento, com vistas a atender ao solicitado por vossa excelência.
3. Ressalto, a título de síntese, que a Fiocruz não produz medicamentos destinados ao tratamento de Covid-19, uma vez que não há ainda tratamento específico para a doença. Farmanguinhos/Fiocruz produz o medicamento cloroquina 150mg para atendimento ao Programa Nacional de Prevenção e Controle da Malária há quase 20 anos, com as indicações de uso descrita na bula e aprovadas pela Anvisa, seguindo os usos clínicos descritos na literatura para cada doença. Em 2020, assim como os anos anteriores, toda a produção do medicamento foi integralmente destinada ao referido Programa, mediante o Transferência de Execução Descentralizada (TED) 10/2020.

Anexos: I - Ofício nº 81/2021/FAR (SEI nº 0733606).

II - Ofício nº 318/2020 DIR/FAR (SEI nº 0733642).

III - Anexo I - Homologação (SEI nº 0733649).

IV - Anexo II - Ofícios SCTIE (SEI nº 073666).

V - Anexo III - TED nº 10/2020 (SEI nº 0733698).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, Presidente**, em 06/05/2021, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0733606** e o código CRC **34FFDFF8**.

06/05/2021

SEI/FIOCRUZ - 0733606 - Ofício Presidência.

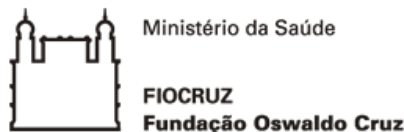
Tel: (55) (21) 3885-1616/1643/1644/1663 – PABX

E-mail: presidencia@fiocruz.br gabinete@fiocruz.br

<http://www.fiocruz.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25027.000090/2021-02

SEI nº 0733606



OFÍCIO nº 81/2021/DIRETORIA DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS/FAR-MANGUINHOS

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2021.

À

Auditoria Interna da FIOCRUZ

A/C Dr. Sérgio Honorato dos Santos

Auditor Chefe

Ref.: Ofício nº 21/2021/Auditoria Interna/FIOCRUZ

Ofício 5433/2021-TCU/Seproc

Prezado Senhor,

1. Trata o presente expediente de representação interposta pelo Ministério Público Federal junto ao TCU, acerca de possíveis irregularidades relacionadas à aquisição de insumo farmacêutico ativo (sal difosfato) para produção do medicamento Cloroquina, pelo Comando do Exército, tendo em vista as notícias veiculadas pela imprensa de que teria havido a produção de quatro milhões de comprimidos de cloroquina pela Fundação Oswaldo Cruz, por encomenda do Ministério da Saúde, os quais teriam sido posteriormente utilizados no combate à Covid-19. Dessa forma, em atenção aos posicionamentos apresentados pelo Douto Tribunal de Contas da União, constantes no Ofício 5433/2021-TCU/Seproc, recebido oficialmente em 18/02/2021 - via Conecta/TCU.
2. Não obstante o assunto em pauta, esta Direção entende como necessário abordar, a título de esclarecimento, as características de Farmanguinhos, que foi fundado em 1976, o Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos/ Fiocruz) é uma unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), que atua de forma multidisciplinar nas áreas de educação, pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e produção de medicamentos, sendo considerado o maior laboratório farmacêutico oficial vinculado ao Ministério da Saúde, Farmanguinhos é mais do que uma fábrica de medicamentos, é um Instituto de Ciência e Tecnologia em Saúde, que além de pesquisar, desenvolver e produzir medicamentos essenciais para a população brasileira, o Instituto se destaca, ainda, na luta pela redução de custos de medicamentos, permitindo a ampliação do acesso de mais pessoas aos programas de saúde pública. Estando em total alinhamento às demandas do Governo Federal, Farmanguinhos dedica-se à pesquisa e ao desenvolvimento de medicamentos de alto valor agregado e/ou estratégicos para o Ministério da Saúde, o que resulta na garantia à população ao acesso destes medicamentos por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).
3. Dessa forma, a Missão do Instituto de Tecnologia em Fármacos é atuar, como unidade técnico-científica da Fiocruz, na promoção da saúde pública, por meio da geração e difusão de conhecimentos, do ensino, da pesquisa, do desenvolvimento tecnológico e da produção de medicamentos, e a nossa Visão é ser reconhecido, até 2022, por organismos nacionais e internacionais, como centro estratégico de geração e difusão de conhecimentos, do ensino, da pesquisa, do desenvolvimento tecnológico e da produção de medicamentos. Tudo isso fundamentado em nossos Valores: Compromisso com o caráter público e estatal; Ética e transparência; Compromisso com a qualidade e excelência; Gestão participativa; Inovação; Responsabilidade socioambiental; e Valorização das pessoas.
4. Isto posto, passamos às considerações relativas aos questionamentos encaminhados a este Instituto:

a) o volume de aquisição do sal difosfato para produção de cloroquina, nos anos de 2017 a 2020, informando quantidade, valores pagos, fornecedor e data de aquisição, para atender as demandas do Ministério da Saúde relativas ao Programa Nacional de Prevenção e Controle da Malária;

RESPOSTA DE FARMANGUINHOS:

Inicialmente, cabe destacar que as aquisições abaixo listadas ocorreram por meio de procedimento licitatório, mais precisamente na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, em âmbito nacional. Segue abaixo o quadro com as aquisições realizadas por Farmanguinhos, no período supracitado ANEXO 1 (0590624).

Em relação ao ano de 2020, informamos que não houve aquisições do sal difosfato para produção de cloroquina.

Ano 2017

Processo	Pregão	Data de aquisição	Qtde (KG)	Valor Total (R\$)	Fornecedor
25387.000089/2017-02	38/2017	13 de junho de 2017	1000	342.000,00	Sul de Minas Ingredientes Ltda

Ano 2018

Processo	Pregão	Data de aquisição	Qtde (KG)	Valor Total (R\$)	Fornecedor
25387.100129/2018-98	68/2018	06 de setembro de 2018	1350	364.500,00	Sul de Minas Ingredientes Ltda

Ano 2019

Processo	Pregão	Data de aquisição	Qtde (KG)	Valor Total (R\$)	Fornecedor
25387.100059/2019-59	18/2019	03 de abril de 2019	2000	439.960,00	SulMinas Suplementos e Nutrição Ltda.

b) o quantitativo de comprimidos de Cloroquina de 150 mg produzidos nos anos de 2017, 2018 e 2019, indicando o volume de insumo do Sal Difosfato utilizado em cada ano, encomendados pelo Ministério da Saúde, para atender o Programa Nacional de Prevenção e Controle da Malária.

RESPOSTA DE FARMANGUINHOS:

Segue abaixo a tabela com a produção anual do medicamento Cloroquina 150mg, relativa ao período solicitado:

ANO	RENDIMENTO REAL UF	Kg por lote	LOTES
-----	--------------------	-------------	-------

2017	492.500	129,06	
	497.500	129,06	
	450.500	129,06	17030080
	495.000	129,06	17030081
	498.000	129,06	17030082
	498.000	129,06	17050229
	507.000	129,06	17100385
	510.000	129,06	17100386
			17100387
			17100388
	3.948.500 UF	1.032,48	
2018	496.500	129,06	
	471.500	129,06	18050134
	498.500	129,06	18050135
	502.500	129,06	18060186
	498.500	129,06	18070199
	505.500	129,06	18120562
			18120563
	2.973.000 UF	774,36	
2019	497.000	129,06	19010018
	504.500	129,06	19010019
	500.000	129,06	19030137
	507.500	129,06	19030138
	506.000	129,06	19030139
	495.000	129,06	19030140
	488.500	129,06	19080698
	504.500	129,06	19080733
	497.000	129,06	19090735
	496.000	129,06	19090736
	503.000	129,06	19090737
	495.500	129,06	19100899
	463.000	129,06	19020141
	483.500	129,06	19030136
	6.941.000 UF	1.806,84	

--	--	--	--

c) se esses comprimidos de Cloroquina do Programa Nacional de Prevenção e Controle da Malária foram destinados, em 2020, para atender pacientes com covid-19? Se positiva a resposta, qual o quantitativo?

Esclarecemos que Farmanguinhos produz Cloroquina 150mg para atender às demandas do Ministério da Saúde, as quais são destinadas ao Programa Nacional de Controle da Malária. Cabe ressaltar, que todos os ofícios encaminhados a este Instituto pelo Ministério da Saúde estão registrados da seguinte forma: “consultamos sobre a possibilidade desse Laboratório de assumir a produção dos medicamentos discriminados abaixo e conforme anexo, em atendimento ao PROGRAMA DE CONTROLE DA MALÁRIA” (ANEXO 2), não estando prevista, nas atribuições deste Instituto, a responsabilidade da destinação final dada ao medicamento pelo órgão requisitante.

Diante do exposto, segue o quadro abaixo, com as distribuições realizadas por este Instituto, durante o período de 2016 a 2020, e os respectivos documentos comprobatórios ANEXO 2 (0590627).

CLOROQUINA 150mg				
TED	ANO	Quantidade (UF)	Documento Ministério da Saúde	ANEXOS
21/2016	2016	1.576.500	Ofício nº 49/2016	ANEXO 2
	2017	1.273.500	Ofício nº 49/2016	ANEXO 2
49/2017	2017	1.425.000	Ofício nº 26/2017	ANEXO 2
	2018	1.425.000	Ofício nº 26/2017	ANEXO 2
57/2018	2018	439.500	Ofício nº 128/2018	ANEXO 2
	2019	3.780.500	Ofício nº 128/2018	ANEXO 2
10/2020	2020	3.000.000	Ofício nº 541/2019	ANEXO 2
	2021	750.000	DOU de 31/12/2020	ANEXO 2

d) uma vez que a Transferência de Execução Descentralizada (TED) 10/2020 previa a produção de 3 (três) milhões de comprimidos de Cloroquina 150mg, quais motivos que levaram a formulação do aditivo para produção adicional de 750 mil comprimidos?

Segue abaixo, na íntegra, a publicação no Diário Oficial da União, na qual o Ministério da Saúde solicita a este Instituto o aditivo à Transferência de Execução Descentralizada (TED) 10/2020, a qual previa a produção de 3 (três) milhões de comprimidos de Cloroquina 150 mg, objetivando a produção adicional de 750 (setecentos e cinquenta) mil comprimidos.

Ministério da Saúde**SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10/2020.

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ-RJ, Estado do Rio de Janeiro - CNPJ nº 33.781.055/0001-35.

OBJETO: Suplementação de recursos de R\$ 51.750,00 para Dar apoio financeiro para "AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO MEDICAMENTO DIFOSFATO DE CLOROQUINA 150 MG, COMPRIMIDO", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, até 31/03/2021, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.040134/2020-46.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 31/03/2021.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2020.

SIGNATÁRIOS: JORGE LUIZ KORMANN - C.P.F. nº. 703.347.497-00 - SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO SECRETARIA EXECUTIVA; NISIA VERONICA TRINDADE LIMA- C.P.F. nº. 425.005.407-15, PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ-RJ.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 191/2020

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS/AL - CNPJ nº 24.464.109/0001-48.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.127973/2020-78.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



e) a previsão de aquisição do insumo Sal Difosfato e estimativa de produção de comprimidos Cloroquina de 150 mg para o ano de 2021.

Este Instituto tem a informar que, até a presente data, não foi recebida solicitação do Ministério da Saúde para a produção de comprimidos de Cloroquina 150 mg, bem como, não há previsão de aquisição do insumo Sal Difosfato.

5. Isto posto, sobressaindo o compromisso desta Direção, na condição de autoridade máxima da UASG 254446, com a salvaguarda da legalidade dos atos administrativos praticados pelos agentes servidores deste órgão (Instituto de Tecnologia em Fármacos), e na certeza de que os planos de ação aqui delineados convergem com as recomendações exaradas pelo respeitável órgão de controle interno, continuamos à disposição para quaisquer informações e/ou ações adicionais que se entender necessárias, aproveitando o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Souza Mendonca, Diretor do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos)**, em 26/02/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0590500** e o código CRC **4585F371**.

26/02/2021

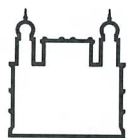
SEI/FIOCRUZ - 0590500 - Ofício Farmanguinhos

[Av. Comandante Guarany, 447 - Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ - Brasil](#)

Cep: 22775-903 - Tel Fax: [+55 21 3348-5050](#)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25387.000191/2021-86

SEI nº 0590500



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



Ofício nº 318/2020 – DIR/FAR

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2020

Procuradoria Federal/FIOCRUZ
A/C: Dr. Marcos Alencar Martins Friaça

Ref.: Procedimento Preparatório nº 1.30.001.001993/2020-94 – PR/RJ – Procedimento Administrativo nº 1.34.001867/2020-91 – PR/SP, Procedimento Administrativo nº 1.30.001.001213/2020-14 – PR/RJ, Inquérito Civil nº 1.35.000.000306/2020-47-PR/SE, Procedimento Preparatório nº 1.26.000.001401/2020-77-PR/PE.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 6299/2020-PR-RJ-GAB-AMLC

Prezado Senhor,

1. O Instituto de Tecnologia em Fármacos – Farmanguinhos, órgão específico singular, da Fundação Oswaldo Cruz, recebeu o Ofício nº **6299/2020-PR-RJ-GAB-AMLC**, do Ministério Público Federal no Rio de Janeiro, anexado (Anexo I), na data de 16/06/2020.

2. Considerando o necessário levantamento das informações contidas no sobredito Ofício que requisita 6 (seis) informações, apresentamos abaixo da forma mais breve possível, observada a ordem estabelecida no referido Ofício, as seguintes respostas:

a) *“informações sobre a produção mês a mês do fármaco cloroquina e/ou hidroxiclороquina pelo Farmanguinhos nos anos de 2018, 2019 e 2020, com a remessa de cópia do Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para essas produções;”*

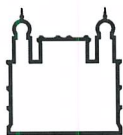
Resposta: Esclarecemos que Farmanguinhos produz o medicamento Cloroquina, para o atendimento ao Programa Nacional de Prevenção e Controle da Malária, conforme quantitativos e cronogramas estabelecidos pelo Ministério da Saúde, formalizados através dos instrumentos legais cabíveis.

Assim, segue abaixo as distribuições realizadas para o Ministério da Saúde, até o momento, nos períodos solicitados:

- 2018 – 1.864.500 comprimidos
- 2019 – 3.780.500 comprimidos
- 2020 – 3.000.000 comprimidos



Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos
Av. Comandante Guarany 447 Jacarepaguá
Rio de Janeiro - RJ - Cep.: 22775- 903
Tel/Fax.: (5521) 3348-5050 / www.far.fiocruz.br



Ofício nº 318/2020 – DIR/FAR – Fl.02

Segue, na forma de Anexo II, a cópia do registro sanitário do medicamento perante à ANVISA.

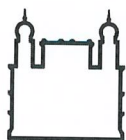
b) *“eventual aumento da produção do fármaco cloroquina e/ou hidroxicloroquina pelo Farmanguinhos para uso na COVID-19, encaminhando cópia da processo administrativo e/ou da decisão administrativa que autorizou o aumento de tal produção indicando a fonte de custeio e previsão de gasto total na produção, inclusive para eventual aquisição de matéria-prima;”*

Resposta: Farmanguinhos recebeu em 2020 solicitação do Ministério da Saúde para fabricação de 4 (quatro) milhões de comprimidos do medicamento Cloroquina 150mg. A fonte de custeio será a descentralização orçamentária do Ministério da Saúde para a Fiocruz, por meio dos instrumentos legais cabíveis. A produção destes 4 (quatro) milhões de comprimidos foi iniciada em junho, com previsão de conclusão no final de julho deste corrente ano.

Além disso, informamos que existem discussões em andamento com o Ministério da Saúde para produção de quantitativo adicional do medicamento Cloroquina 150 mg, para atendimento ao SUS.

c) *“informações sobre como está sendo feita a farmacovigilância do uso da cloroquina e/ou hidroxicloroquina produzida pelo Farmanguinhos na COVID-19, se for o caso;*

Resposta: Farmanguinhos realiza a Farmacovigilância do medicamento Cloroquina 150 mg (Difosfato de cloroquina) para a indicação que consta na bula do medicamento com base na eficácia dos ensaios clínicos realizados. A bula descreve que a cloroquina é indicada para profilaxia e tratamento de ataque agudo de malária causado por Plasmodium vivax, P. ovale e P. malariae. Também está indicada no tratamento de amebíase hepática e, em conjunto com outros fármacos, tem eficácia clínica na artrite reumatoide, no lúpus eritematoso sistêmico e lúpus discoide, na sarcoidose e nas doenças de fotossensibilidade como a porfíria cutânea tardia e as erupções polimórficas graves desencadeadas pela luz.



Ofício nº 318/2020 – DIR/FAR - fl. 03

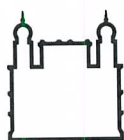
Não obstante, a Farmacovigilância de Farmanguinhos tem como procedimento registrar toda e qualquer notificação de evento recebida através dos canais de comunicação do serviço de atendimento ao cidadão (SAC), telefone 0800 0241692, e-mail sac@far.fiocruz.br e carta, inclusive se for referente a utilização para COVID-19, mesmo não sendo o indicado em bula.

d) *“informações sobre eventual estudo clínico para a expansão do uso da cloroquina e/ou hidroxiclороquina em pacientes com COVID-19 em desenvolvimento pelo Farmanguinhos, tanto nos casos graves como nos casos leves e moderados;”*

Resposta: Temos a esclarecer que Farmanguinhos não está desenvolvendo qualquer estudo para a expansão do uso da cloroquina e/ou hidroxiclороquina em pacientes com COVID-19. Sua atuação em alguns estudos se deu, tão somente, com a disponibilização de unidades farmacêuticas necessárias para realização dos mesmos, visto que Farmanguinhos é um produtor público da Cloroquina na concentração 150 mg, cuja produção observa as exigências legais e regulatórias e visa atender às demandas do Sistema Único de Saúde (SUS).

e) *“ informações sobre eventual solicitação formalizada no âmbito da ANVISA ou programada para a instauração do processo administrativo de anuência de produção dos fármacos para utilização em pacientes COVID-19 no âmbito do “programa de acesso expandido” ou “programa de uso compassivo”, ou mesmo para obtenção de registro para nova indicação terapêutica;*

Resposta: Informamos que Farmanguinhos não formalizou instauração de processo administrativo de anuência de produção de medicamento para utilização em pacientes COVID-19 e também não pretende, a princípio, submeter à ANVISA requerimento de nova indicação terapêutica. Este Instituto produz o medicamento cloroquina com indicação somente para o que está previsto em sua bula e conforme informado em resposta à pergunta c. Apenas para fins de consideração, destacamos que, em nosso entender, é uma decisão do Ministério da Saúde a utilização do medicamento para enfrentamento da Pandemia por Covid-19.



Ofício nº 318/2020 – DIR/FAR – fl.04

f) “*outras informações que entender pertinentes sobre o tema*”

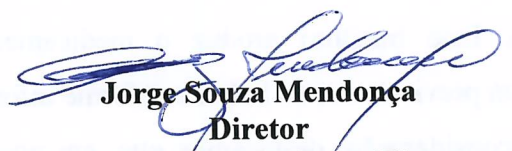
Resposta: Considerando que o Ofício em tela indica em sua referência outros Procedimentos Preparatórios e Inquérito relacionados ao caso, no âmbito do Ministério Público Federal, temos a esclarecer, na finalidade única e exclusiva de colaborar com demais informações correspondentes ao caso conforme solicitado, que outras informações já foram requeridas por Procuradorias/Unidades do Ministério Público Federal e respondidas por este Instituto, conforme cópias reprográficas que seguem anexadas (Anexo III).

3. Isto posto, entendendo ter apresentado todas as informações solicitadas colocamo-nos à disposição para esclarecer e colaborar no que mais se entender necessário.

4. Ademais, apenas para fins de esclarecimento, informamos que este Instituto, em razão do relevante número de informações requeridas, solicitou, prorrogação do prazo para resposta, através do contato indicado no fecho do Ofício nº 6299/2020-PR-RJ-GAB-AMLC, conforme cópia de correio eletrônico que segue na forma de Anexo IV.

5. E, por fim, solicitamos que essa Douta Procuradoria Federal junto à Fiocruz, caso entenda pertinente, informe ao Ministério Público Federal para remeter à essa Procuradoria, para conhecimento prévio, as demandas à serem apresentadas à Fiocruz, tendo em vista a incumbência de assessoramento e consultoria atribuídas à Advocacia Geral da União pela LC 73/93.

Atenciosamente,


Jorge Souza Mendonça
Diretor
Instituto de Tecnologia em Fármacos
Farmanguinhos / Fiocruz



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto de Tecnologia em Fármacos

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00043/2016

Às 15:52 horas do dia 25 de agosto de 2016, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HAYNE FELIPE DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 25387000104201623, Pregão nº 00043/2016.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: CLOROQUINA

Descrição Complementar: CLOROQUINA, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $C_{18}H_{26}ClN_3.2H_3PO_4$ (SAL DIFOSFATO), PESO MOLECULAR 515,86 G/MOL, GRAU DE PUREZAMÍNIMO DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PADRÃO DE REFERÊNCIA ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 50-63-5

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 600

Valor Estimado: R\$ 205.602,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: QUILOGRAMA

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 210.000,0000 , com valor negociado a R\$ 205.200,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/07/2016 10:55:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA - ME, CNPJ/CPF: 02.678.215/0001-91, Melhor lance: R\$ 210.000,0000, Valor Negociado: R\$ 205.200,0000
Volta de Fase	26/07/2016 09:06:57	-	Volta de Fase para Habilitação
Adjudicado	03/08/2016 07:00:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA - ME, CNPJ/CPF: 02.678.215/0001-91, Melhor lance: R\$ 210.000,0000, Valor Negociado: R\$ 205.200,0000
Homologado	25/08/2016 15:52:24	HAYNE FELIPE DA SILVA	

Item: 2

Descrição: PRIMAQUINA

Descrição Complementar: PRIMAQUINA, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO LARANJA, FÓRMULA QUÍMICA $C_{15}H_{21}N_3O.2H_3PO_4$ (SAL DIFOSFATO), PESO MOLECULAR 455,34 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 63-45-6

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 125

Valor Estimado: R\$ 228.750,0000

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: QUILOGRAMA

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	22/07/2016 09:03:15	-	Cancelamento Automático
Homologado	25/08/2016 15:52:24	HAYNE FELIPE DA SILVA	

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto de Tecnologia em Fármacos

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00038/2017

Às 13:12 horas do dia 13 de junho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HAYNE FELIPE DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 25387000089201702, Pregão nº 00038/2017.

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** CLOROQUINA**Descrição Complementar:** CLOROQUINA, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $C_{18}H_{26}CLN_3.2H_3PO_4$ (SAL DIFOSFATO), PESO MOLECULAR 515,86 G/MOL, GRAU DE PUREZA/PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE USP, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 50-63-5**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Valor Estimado:** R\$ 288.000,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** QUILOGRAMA**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 288.000,0000 , com valor negociado a R\$ 273.600,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/06/2017 14:59:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA - ME, CNPJ/CPF: 02.678.215/0001-91, Melhor lance: R\$ 288.000,0000, Valor Negociado: R\$ 273.600,0000
Homologado	13/06/2017 13:12:30	HAYNE FELIPE DA SILVA	

Fim do documento



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto de Tecnologia em Fármacos

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00068/2018

Às 10:05 horas do dia 06 de setembro de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JORGE SOUZA MENDONCA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 25387100129201898, Pregão nº 00068/2018.

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** CLOROQUINA**Descrição Complementar:** CLOROQUINA, ASPECTO FÍSICO PÓ, FÓRMULA QUÍMICA C₁₈H₂₆CLN₃, PESO MOLECULAR 319,87 G/MOL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 54-05-7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAU FARMACÊUTICO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.350**Unidade de fornecimento:** QUILOGRAMA**Valor Estimado:** R\$ 364.500,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado

Adjudicado para: SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 460.500,0000 , com valor negociado a R\$ 364.500,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/09/2018 13:06:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA, CNPJ/CPF: 02.678.215/0001-91, Melhor lance: R\$ 460.500,0000, Valor Negociado: R\$ 364.500,0000
Homologado	06/09/2018 10:05:07	JORGE SOUZA MENDONCA	

Fim do documento

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto de Tecnologia em Fármacos

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00018/2019

Às 09:27 horas do dia 03 de abril de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JORGE SOUZA MENDONCA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 25387100059201959, Pregão nº 00018/2019.

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** CLOROQUINA**Descrição Complementar:** CLOROQUINA, ASPECTO FÍSICO PÓ, FÓRMULA QUÍMICA C₁₈H₂₆CLN₃, PESO MOLECULAR 319,87 G/MOL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 54-05-7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAU FARMACÊUTICO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 440.000,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** QUILOGRAMA**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

Adjudicado para: SULMINAS SUPLEMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 439.999,0000 , com valor negociado a R\$ 439.960,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	02/04/2019 14:38:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SULMINAS SUPLEMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA, CNPJ/CPF: 22.528.133/0001-78, Melhor lance: R\$ 439.999,0000, Valor Negociado: R\$ 439.960,0000
Homologado	03/04/2019 09:27:56	JORGE SOUZA MENDONCA	

Fim do documento



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2017 QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA.

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto nº 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.725/03, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, "ex vi" da Lei nº 7.596/87 e do Decreto nº 6.860/09, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente **FIOCRUZ**, através da Unidade Instituto de Tecnologia em Fármacos – Farmanguinhos, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0049-80, neste ato representada por seu Diretor Dr. **JORGE SOUZA MENDONÇA**, portador da Carteira de Identidade nº 07291338-7, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 011.362.417-44, encontrado na Av. Comandante Guarany, nº 447, Curicica, Jacarepaguá, designado pela Portaria nº 760/2017-PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 201/2017, expedida pela Sra. Presidente da FIOCRUZ, e a empresa **SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.678.215/0001-91, situada na Rua Afílio Casadei, 1441, São Cristóvão, Campanha, CEP 37400-000, Minas Gerais, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada pelo Sr **MARCELO LUIS MAZZARO**, portador da Carteira de Identidade nº 08497154-8, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 833.254.256-15, no uso das atribuições que lhe confere a Alteração Contratual nº. 03 acostada às fls. 185/188, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, Lei nº 8.078/90, e suas alterações pela Lei nº 8.666/93, legislação correlata e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Cloroquina difosfato, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	Cód. Cat Mat	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	UNID. FORN	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1		Cloroquina, Difosfato	800	kg	R\$342,00	R\$273.600,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 140 (cento e quarenta) dias, contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

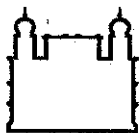
3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,

Farmanguinhos / FIOCRUZ - Avenida Comandante Guarany 447

Jacarepaguá Rio de Janeiro RJ Brasil CEP 22775 610

tel. 55 (21) 3348 5050 www.far.fiocruz.br



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

As CONSORCIADAS comprovaram a regularidade respectiva, conforme consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, TST e CNJ de 29/06/2017 às fls. 189/193, constantes do processo nº 25387.000089/2017-02.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.10 Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal.


**INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM BIOMODELOS**
**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2017**

O Pregoeiro no uso de suas atribuições faz saber que foi vencedora da presente licitação a empresa: Mary Carla Jacob-Me, no item 07, no valor total de R\$32.498,88. Foram cancelados os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09 e 10. Valor total desistificação: R\$32.498,88.

ROBERTO ALVES DE ANDRADE
Pregoeiro

(SIDE - 05/07/2017) 254435-25201-2017NE800008

INSTITUTO LEONIDAS E MARIA DEANE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2017 UASG 254474

Processo: 25792000135201601. PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 04718633000190. Contratado: AMAZON SECURITY LTDA - Objeto: Contratação de serviços de vigilância armada. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, Lei nº 10.520, IN 02/2008 e demais Legislações pertinentes. Vigência: 19/07/2017 a 19/07/2018. Valor Total: R\$261.678,96. Fonte: 6151000000 - 2017NE800118. Data de Assinatura: 22/05/2017.

(SICON - 05/07/2017) 254474-25201-2017NE800012

**ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 12/2017 UASG 254450**

Processo: 25388000216201755. Objeto: Aquisição de reagentes. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender a demanda do DSSA. Declaração de Inexigibilidade em 29/06/2017. CLEMENTINA DOS SANTOS FELTMANN. Chefe do Departamento de Saneamento e Saúde Ambiental. Ratificação em 29/06/2017. PAULO ROBERTO DE SOUZA VIEIRA. Ordenador de Despesas Substituto. Valor Global: R\$ 10.769,08. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro ILLUMINANC.

(SIDE - 05/07/2017) 254450-25201-2017NE800076

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2017 UASG 254446

Processo: 17387000089201702. PREGÃO SISPP Nº 38/2017. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 0278215000191. Contratado: SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA - Objeto: Aquisição de máquina dilosfata. Fundamento Legal: art. 57 parágrafo 1º da Lei 8666/93. Vigência: 29/06/2017 a 18/11/2017. Valor Total: R\$273.600,00. Fonte: 6153688693 - 2017NE800738. Data de Assinatura: 29/06/2017.

(SICON - 05/07/2017) 254446-25201-2017NE800021

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 61/2017 UASG 254446**

Processo: 25387000146201745. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços objetivando o fornecimento de adesivo estrutural, cola e fechaduras. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 06/07/2017 de 09h00 às 11h30 e de 13h30 às 16h00. Endereço: Av. Comandante Guarany, 447 - Jacarepaguá Curlicá - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254446-05-61-2017. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BRUNA PAIVA DOS SANTOS RIBEIRO
Equipe de Apoio

(SIDE - 05/07/2017) 254446-25201-2017NE800021

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 45/2017**

O Pregoeiro no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 29/2016 FAR, faz saber que no dia 04 de julho de 2017, foi homologado o Pregão Eletrônico nº 45/2017-FAR, tendo como vencedoras as empresas: Bunker Ltda-ME, CNPJ: 03.213.418/0001-75, no valor R\$ 7.760,00, nos itens 1 e 5; Estira Master Eireli-ME, CNPJ: 26.527.362/0001-29, no valor R\$ 4.600,00, no item 6; Indrel LTDA, CNPJ: 78.589.504/0001-86, no valor R\$ 15.010,00, no item 4. Itens cancelados: 2 e 3. Valor Total da Licitação: R\$ 27.370,00.

BERNARDO TAVARES DA SILVA CAMPOS

(SIDE - 05/07/2017) 254446-25201-2017NE800021

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA
EM IMUNOBIOLOGICOS**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2017 UASG 254445

Processo: 25386000564201742. DISPENSA Nº 143/2017. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 33402892000106. Contratado: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS - TECNICAS ABNT. Objeto: Serviço de Verificação do Inventário de Emissão de Gases do Efeito Estufa (G.E.E), conforme Resolução do INEA nº 64/2012. Fundamento Legal: Compra Direta Art. 24/II da Lei 8.666/93. Vigência: 26/06/2017 a 26/10/2017. Valor Total: R\$4.800,00. Fonte: 6153688607 - 2017NE801671. Data de Assinatura: 26/06/2017.

(SICON - 05/07/2017) 254445-25201-2017NE800007

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 110/2017 UASG 254445**

Processo: 25386000418201717. Objeto: Aquisição de Oligonucleotídeo sintético. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Necessidade da Administração Declaração de Inexigibilidade em 29/06/2017. MARCO ALBERTO MEDEIROS. Assessor da Vice Diretoria. Ratificação em 04/07/2017. MARCOS DA SILVA FREIRE. Vice Diretor de Desenvolvimento. Valor Global: R\$ 54.725,00. CNPJ CONTRATADA: 13.545.241/0001-68 SINTHESE BIOTECNOLOGIA LTDA.

(SIDE - 05/07/2017) 254445-25201-2017NE800007

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 125/2017 UASG 254445**

Processo: 25386000478201730. Objeto: Aquisição de Melo de Cultura Becton Total de Itens Licitados: 00014. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atendimento a demanda do Ministério da Saúde Declaração de Inexigibilidade em 05/07/2017. LORENA DRUMOND LOUREIRO VIEIRA. Vice Diretora de Gestão. Ratificação em 05/07/2017. ANTONIO DE PADUA RISOLIA BARBOSA. Vice Diretoria Gestão. Valor Global: R\$ 244.159,00. CNPJ CONTRATADA: 46.849.303/0001-84 INTERLABDISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.

(SIDE - 05/07/2017) 254445-25201-2017NE800007

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 138/2017 UASG 254445**

Processo: 25386000413201794. Objeto: Importação de motor trifásico, painel sinemático e outros Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Os materiais são os únicos que atendem a necessidade da unidade Declaração de Inexigibilidade em 03/07/2017. LORENA DRUMOND LOUREIRO VIEIRA. Vice-diretoria de Gestão e Mercado. Ratificação em 05/07/2017. MARCOS DA SILVA FREIRE. Vice Diretor de Desenvolvimento Tecnológico. Valor Global: R\$ 48.403,88. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro BREVETICEA SPA.

(SIDE - 05/07/2017) 254445-25201-2017NE800007

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 141/2017 UASG 254445**

Processo: 25386000486201786. Objeto: Aquisição de Vacina Meningocócica B Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Necessidade da Administração Declaração de Inexigibilidade em 29/06/2017. MARCO ALBERTO MEDEIROS. Assessor da Vice Diretoria. Ratificação em 04/07/2017. MARCOS DA SILVA FREIRE. Vice Diretor de Desenvolvimento. Valor Global: R\$ 9.581,52. CNPJ CONTRATADA: 33.247.743/0035-69 GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.

(SIDE - 05/07/2017) 254445-25201-2017NE800007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 76/2017 - UASG 254445

Número do Contrato: 86/2012. Nº Processo: 25386001257201274. PREGÃO SISPP Nº 258/2012. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 54177886000172. Contratado: COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência contratual dos serviços de montagem e instalação de central geradora de vapores e acessórios, sem ônus para Flocruz/Bio-Manguinhos. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico - Decreto 5.450/2005. Vigência: 21/04/2017 a 21/09/2017. Data de Assinatura: 20/04/2017.

(SICON - 05/07/2017) 254445-25201-2017NE800007

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 200/2017 UASG 254445**

Processo: 25386000505201774. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Tubo Hytrol MET ONE, Cortina Flexível PVC (aplicação Fluxo Unidirecional), Cartuchos DE ANALYTICAL Total de Itens

Licitados: 00004. Edital: 06/07/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos Manguinhos - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254445-05-200-2017. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 05/07/2017) 254445-25201-2017NE800007

PREGÃO Nº 201/2017 UASG 254445

Processo: 25386000507201763. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de Baterias, Carregadores, Cabos Elétricos e Sirene Eletrônica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 06/07/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos Manguinhos - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254445-05-201-2017. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 05/07/2017) 254445-25201-2017NE800007

PREGÃO Nº 230/2017 UASG 254445

Processo: 25386000487201721. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Seladora Automática 280w, conforme Anexo III, Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/07/2017 de 08h00 às 11h30 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254445-05-230-2017. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 05/07/2017) 254445-25201-2017NE800007

PREGÃO Nº 232/2017 UASG 254445

Processo: 25386000483201742. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Itens de Limpeza Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 06/07/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254445-05-232-2017. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 05/07/2017) 254445-25201-2017NE800007

PREGÃO Nº 233/2017 - UASG 254445

Processo: 25386000537201701. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Itens de Informática Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 06/07/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254445-05-233-2017. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 05/07/2017) 254445-25201-2017NE800007

PREGÃO Nº 239/2017 UASG 254445

Processo: 25386000537201721. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Sacos em PEAD Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 06/07/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254445-05-239-2017. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 05/07/2017) 254445-25201-2017NE800007

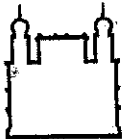
PREGÃO Nº 240/2017 - UASG 254445

Processo: 25386000540201793. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 06/07/2017 de 08h30 às 12h00 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254445-05-240-2017. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/07/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 05/07/2017) 254445-25201-2017NE800007

PREGÃO Nº 241/2017 - UASG 254445

Processo: 25386000969201608. Objeto: Prestação dos Serviços de Operação e Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos, Sistemas de Utilidades, Sistemas Supervisórios e Instalações Prédiais, com a utilização de Mão de Obra Dedicada de Forma Exclusiva, Catálogo de Serviços, Serviços Eventuais e Fornecedor de Materiais pertinentes aos Serviços a serem executados nas instalações de Bio-Manguinhos/FLOCRUZ Indústria Farmacêutica - conforme Projeto Básico (ANEXO I) e demais Anexos. Total de Itens Licitados: 00119. Edital: 06/07/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



farmanguinhos
Instituto de Tecnologia em Fármacos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 029/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA OBJETIVANDO O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIALMENTE CONTRATO E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 140 (CENTO E QUARENTA) DIAS.

A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto nº 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.725/03, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, "ex vi" da Lei nº 7.596/87 e do Decreto nº 6.860/09, com sede na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente FIOCRUZ, por intermédio do Instituto de Tecnologia em Fármacos – FARMANGUINHOS, com sede na Av. Comandante Guarany, nº 447, Curicica, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 33.781.055/0049-80, neste ato representada por seu Diretor Dr. Jorge Souza Mendonça, portador da Carteira de Identidade nº 26484598-3, inscrito no CPF sob o nº 586.234.187-00, encontrado na Av. Comandante Guarany nº 447, Curicica, Jacarepaguá, nesta cidade, designado pela Portaria nº 760/2017-PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 201/2017, expedida pela Sra. Presidente da FIOCRUZ, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa o **SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.678.215/0001-91, situada na Rua Afílio Casadei, 1441, São Cristóvão, Campanha, CEP 37400-000, Minas Gerais, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada pelo Sr MARCELO LUIS MAZZARO, portador da Carteira de Identidade nº 08497154-8, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 833.254.256-15, no uso das atribuições que lhe confere a Alteração Contratual nº. 03 acostada às fls. 185/188, tendo em vista o que consta no Processo nº 25387.000089/2017-02 e em observância às disposições do 57, §1, IV e 65, da Lei nº 8.666, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o acréscimo de 200 Kg (duzentos quilos) de insumo farmacêutico ativo (IFA) Cloroquina, que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contrato, no valor R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais) e a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 90 (noventa) dias para viabilizar a entrega da quantidade acrescida, conforme justificativa de fls. 211.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

O presente Termo Aditivo ao Contrato visa o acréscimo de 200 Kg (duzentos quilos) de insumo farmacêutico ativo (IFA) Cloroquina, que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contrato, no valor R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), fazendo com que o valor do contrato passa a ser de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), na forma do art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - ENTREGA DO OBJETO

O objeto do presente Termo deverá ser entregue até a primeira quinzena do mês de fevereiro de 2018.

SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA.

R. Afílio Casadei, 1441
São Cristóvão - CEP: 37400-000
CAMPANHA - MG



EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 255020

Nº Processo: 2555002202201781.
PREGÃO SISPP Nº 6/2017. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE -CNPJ Contratado: 0111297000141. Contratado: F. R. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS -IRELI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de terceirizados com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva nas categorias de carregador e copeiro na SUEST/RN. Fundamento Legal: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes. Vigência: 05/02/2018 a 04/02/2019. Valor Total: R\$101.244,13. Fonte: 6151000000 - 2018NE800006. Data de Assinatura: 25/01/2018.

(SICON - 08/02/2018) 255020-36211-2018NE800146

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0271/2016
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, por intermédio da SUEST/SP, CNPJ: 26.989.350/0538-21, situada à Rua Bento Freitas, 46, São Paulo/SP e o Município de Guariba/SP, CNPJ: 48.664.304/0001-80, com sede à Av. Evaristo Vaz, nº 1190 - Centro. Objeto: Integrar ao Convênio original novo Plano de Trabalho aprovado pela área responsável pela análise do projeto. Data de assinatura: 07/02/2018. Signatário: Francisco Dias Mangano Junior, CPF: 737.331.308-63 e Ricardo Gomes Pires, CPF: 291.968.958-45. Processo nº 25100.017.274/2016-14.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 2/2017 - UASG 253927

Número do Contrato: 8/2016. Nº Processo: 25167001109201668. INEXIGIBILIDADE Nº 11/2016. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE -CNPJ Contratado: 34028316788347. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por 12 meses a partir de 14.12.2017 a 14.12.2018. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Vigência: 14/12/2017 a 14/12/2018. Valor Total: R\$18.755,15. Fonte: 6151000000 - 2017NE800007. Data de Assinatura: 04/12/2017.

(SICON - 08/02/2018) 255027-36211-2018NE800012

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃOEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 3/2018 - UASG 254420

Processo: 25380100001201894. Objeto: Inscrição de 47 servidores no 13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros a ser realizado no período de 19 a 22 de março de 2018 em Foz de Iguaçu. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para viabilizar a execução do projeto em questão. Declaração de Inexigibilidade em 05/02/2018. ELIANE MATHIAS TAVORA. Analista de Gestão em Saúde. Ratificação em 05/02/2018. FLAVIA SILVA. Coordenadora Geral de Administração. Valor Global: R\$ 166.991,00. CNPJ CONTRATADA: 10.498.974/0001-09 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PUB.

(SIDE - 08/02/2018) 254439-25201-2018NE800026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2018 - UASG 254420

Processo: 25380001300201766. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a aquisição de carimbos, borachas para carimbo e refil para carimbo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 09/02/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254420-05-5-2018. Entrega das Propostas: a partir de 09/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/03/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

AUGUSTO JOAO AMERICO DE SOUSA
Pregoeiro

(SIDE - 08/02/2018) 254440-25201-2018NE800028

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018020900123

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM BIOMODELOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2018 - UASG 254435

Processo: 25420000167201715. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Fono Pelotizado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes. A empresa interessada em participar ao incluir sua proposta no sistema COMPRASNET, deverão considerar e cotar conforme as especificações, a unidade medida e as quantidades do ANEXO I do edital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 09/02/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos www.comprasnet.gov.br - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254435-05-2-2018.

Entrega das Propostas: a partir de 09/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/02/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: A empresa interessada em participar ao incluir sua proposta no sistema COMPRASNET, deverão considerar e cotar conforme as especificações, a unidade medida e as quantidades do ANEXO I do edital.

ROBERTO ALVES DE ANDRADE
Pregoeiro

(SIDE - 08/02/2018) 254435-25201-2018NE800018

INSTITUTO GONÇALO MONIZ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 18/2017

O pregoeiro, no uso de suas atribuições, declara vencedores do pregão em pauta as empresas a saber: 1)TBX Comercio - Item 05 - R\$48.700,00; 2)D P I Ltda - Item 08 - R\$2.650,00; 3)Augusto Cesar - Item 06 - R\$11.900,00; 4)Limace Industria - Item 07 - R\$2.500,00; 5)Nativa Lab - Item 01 - R\$800,00; 6)CTL Comercio - Item 04 - R\$268,00; 7)M2W do Brasil - Item 02 e 03 - R\$14.200,00; 8)S D Teixeira - Item 10 - R\$33.500,00. Valor total da licitação: R\$114.518,00.

IBELTON SOUZA DA CUNHA

(SIDE - 08/02/2018) 254422-25201-2018NE800012

INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA
EVANDRO CHAGAS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 10/2017 publicado no D.O. de 19/05/2017, Seção 3, Pág. 86. Onde se lê: Vigência: 02/03/2017 a 02/03/2017 Leia-se: Vigência: 02/03/2017 a 02/03/2018

(SICON - 08/02/2018) 254438-25201-2018NE800038

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 254446.

Número do Contrato: 29/2017.
Nº Processo: 25387000089201702.
PREGÃO SISPP Nº 38/2017. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 02678215000191. Contratado: SUL DE MINAS INGREDIENTES LTDA - ME. Objeto: Aumento de 200 kg do insumo farmacêutico ativo clorquina, que corresponde 25% do valor inicial do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 10520/02. Vigência: 19/11/2017 a 08/04/2018. Valor Total: R\$68.400,00. Fonte: 6153688693 - 2017NE801121. Data de Assinatura: 01/09/2017.

(SICON - 08/02/2018) 254446-25201-2018NE800031

RESULTADO DE JULGAMENTO.
PREGÃO Nº 18/2018

O Pregoeiro no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 64/2017 FAR, faz saber que no dia 07 de fevereiro de 2018 foi homologado Pregão Eletrônico nº 18/2018-FAR, tendo como vencedora a empresa Oprint Comercio, CNPJ: 05.142.933/0001-37, no item 01, no valor R\$ 158.460,00

DANIELA DOS SANTOS FERREIRA DE ALMEIDA

(SIDE - 08/02/2018) 254446-25201-2018NE800031

SERVIÇO DE COMPRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Direção do Instituto de Tecnologia em Fármacos, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria 1.971/2017, nos autos do procedimento de Concorrência Pública nº 01/2017, que visa à pre-qualificação, com inscrição permanentemente aberta, de fornecedores para futura contratação de: 1.Alumínio-polietileno sem

impressão com primer para embalagem em strip de alumínio; 2.Alumínio duro sem impressão com primer para embalagem em blister; 3.Tira de alumínio (opa-alumínio-pvc) sem impressão para blister alu/alu, homologa o resultado de julgamento do Certame, com pleito de inscrição protocolizado nesta Unidade no dia 09/10/2017 pela licitante, e adjudica os itens 1 e 2 para o fornecedor Glasspack Embalagens Ltda-Fpp, CNPJ 02.292.987/0001-90, Processo: 25387.000/3/2017-85. Data da Homologação: 19/01/2018.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 2018.
JORGE SOUZA MENDONÇA
DiretorINSTITUTO DE TECNOLOGIA EM
IMUNOBIOLOGICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2017 - UASG 254445

Processo: 25386001132201759.

PREGÃO SISPP Nº 29/2017. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 0235669000174. Contratado: FROTEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E T. Objeto: Apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto "Padronização e Estabelecimento dos processos produtivos dos multicentros em ensaios moleculares, além do desenvolvimento e nacionalização de consumíveis para ensaios de diagnóstico". Fundamento Legal: Art 24/XIII da Lei 8.666/93. Vigência: 08/12/2017 a 08/10/2018. Valor Total: R\$741.500,00. Fonte: 6151685400 - 2017NE803853. Data de Assinatura: 08/12/2017.

(SICON - 08/02/2018) 254445-25201-2017NE800007

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2017 - UASG 254445

Processo: 25386000774201731.

PREGÃO SISPP Nº 34/2017. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 26303433000100. Contratado: MZRE COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA- ME. Objeto: Aquisição de Impressora Térmica. Fundamento Legal: Decreto 5450/2005. Vigência: 09/01/2018 a 10/03/2018. Valor Total: R\$24.890,00. Fonte: 6151000000 - 2017NE803484. Data de Assinatura: 09/01/2018.

(SICON - 08/02/2018) 254445-25201-2017NE800007

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2017 - UASG 254445

Processo: 25386000774201731.

PREGÃO SISPP Nº 34/2017. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 09626863000143. Contratado: RODRIGUEZ EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de Impressora matricial. Fundamento Legal: Decreto 5450/2005. Vigência: 29/12/2017 a 27/02/2018. Valor Total: R\$3.788,88. Fonte: 6151000000 - 2017NE803485. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 08/02/2018) 254445-25201-2017NE800007

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2017 - UASG 254445

Processo: 25386000774201731.

PREGÃO SISPP Nº 34/2017. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 1919796000124. Contratado: BECAPE PERIFERICOS E MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI. Objeto: Aquisição de Impressora Térmica. Fundamento Legal: Decreto 5450/2005. Vigência: 01/12/2017 a 30/01/2018. Valor Total: R\$1.150,00. Fonte: 6151000000 - 2017NE803486. Data de Assinatura: 01/12/2017.

(SICON - 08/02/2018) 254445-25201-2017NE800007

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2017 - UASG 254445

Processo: 25386000774201731.

PREGÃO SISPP Nº 34/2017. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 01456887000190. Contratado: 3C EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de Impressora Fiscal Térmica. Fundamento Legal: Decreto 5450/2005. Vigência: 29/12/2017 a 27/02/2018. Valor Total: R\$1.990,00. Fonte: 6151000000 - 2017NE803487. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 08/02/2018) 254445-25201-2017NE800007

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2017 - UASG 254445

Processo: 25386001107201775.

PREGÃO SISPP Nº 406/2017. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 08966167000113. Contratado: RIL COMERCIO DE PECAS INDUSTRIAIS-LTDA - ME. Objeto: Aquisição com instalação de Tanques e Dornas. Fundamento Legal: Decreto 5450/2005. Vigência: 02/02/2018 a 02/06/2018. Valor Total: R\$2.423.000,00. Fonte: 6153691922 - 2018NE800161. Fonte: 6151000000 - 2018NE800162. Data de Assinatura: 02/02/2018.

(SICON - 08/02/2018) 254445-25201-2017NE800007

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SIPAR – MINISTÉRIO DA SAÚDE
APOIO/DAF/SCTIE
25000. 021309 /2016-30
DATA: 15/02/2016

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E MEDICAMENTOS
ESTRATÉGICOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Sede, 8º Andar – CEP: 70.058-900 - Brasília – DF

Ofício nº. 49 /2016-CGAFME/DAF/SCTIE/MS

Brasília (DF), 12 de fevereiro de 2016.

Ao Senhor

Hayne Felipe da Silva

Diretor do Instituto de Tecnologia em Fármacos/Fundação Oswaldo Cruz / FIOCRUZ

Avenida Comandante Guarany, 477 - Japarepaguá

CEP 21.041-250 – Rio de Janeiro / RJ

Assunto: Alocação dos Medicamentos Artesunato + Mefloquina e Cloroquina para Malária - 2016

Senhor Diretor,

1. Consultamos sobre a possibilidade desse Laboratório de assumir a produção dos medicamentos discriminados abaixo e conforme anexo, em atendimento ao Programa de Controle da Malária para 2016:

Medicamento	Unid.	QUANT.	Preço Unit.	Custo Total	Cronograma de Entrega
Artesunato + Mefloquina 25+55mg*	Comprimido	9.000	0,1456	1.310,40	Maio de 2016
Artesunato + Mefloquina 100+220mg**	Comprimido	13.500	0,5893	7.955,55	Maio de 2016
Cloroquina 150mg	Comprimido	2.850.000	0,0306	87.210,00	1ª parcela – 1.425.000 comprimidos até 30 de Setembro de 2016 2ª parcela – 1.425.000 comprimidos até 31 de Maio de 2017

*9.000 comprimidos de Artesunato + Mefloquina 25+55mg correspondentes à 1.000 blisters com 3 comprimidos e 1.000 blisters com 6 comprimidos.

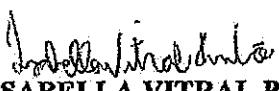
**13.500 comprimidos de Artesunato + Mefloquina 100+220mg correspondentes à 500 blisters com 3 comprimidos e 2.000 blisters com 6 comprimidos.

2. Em oportuno, requeremos a execução do TED 18/2015 referente ao medicamento Artesunato + Mefloquina 100+220 com 3 comprimidos, em que a Fiocruz assumiu o compromisso de produção e distribuição (ofício 128/2015-DIR/FAR) e até a presente data não entregou e não informa a previsão de entrega deste ao Ministério da Saúde.

3. Conforme carta compromisso 010/2015/NAF/Farmanguinhos solicitamos a troca em até 30 dias após o recebimento desse ofício, de 1.070 blister (6.420 comprimidos) de Artesunato + Mefloquina 100+220 com 6 comprimidos, lote 13040350, validade 04/2016. Informamos que a nova data de validade para este medicamento não deverá ter mais de 20% do prazo de validade transcorrido entre a data de fabricação e a data de entrega no SADM/MS.

4. Solicitamos confirmação quanto a produção e fornecimento ao DAF, por meio de ofício digitalizado a ser enviado ao e-mail ariana.pereira@saude.gov.br e cristiano.rocha@saude.gov.br, no prazo de 5 dias contados a partir do recebimento do presente documento.

Atenciosamente,


ISABELLA VITRAL PINTO
Coordenadora-Substituta CGAFME/DAF/SCTIE/MS
SIAPE: 1050210

Isabella Vitral Pinto
Coordenadora-Substituta Farmacêutica e
Medicamentos Estratégicos - Substituta CGAFME
SIAPE: 1050210



SIPAR – MINISTÉRIO DA SAÚDE

APOIO/DAF/SCTIE

25000. 013867 /2017-83

DATA: 30 / 01 / 2017

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E MEDICAMENTOS
ESTRATÉGICOS

Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Sede, 8º Andar – CEP: 70.058-900 – Brasília – DF

Ofício nº. 26/2017-CGAFME/DAF/SCTIE/MS

Brasília (DF), 27 de janeiro de 2017.

Ao Senhor

Hayne Felipe da Silva

Diretor do Instituto de Tecnologia em Fármacos/Fundação Oswaldo Cruz / FIOCRUZ

Avenida Comandante Guarany, 477 - Japarepaguá

CEP 21.041-250 – Rio de Janeiro / RJ

Assunto: Alocação do Medicamento Cloroquina para Malária - 2017

Senhor Diretor,

1. Consultamos sobre a possibilidade desse Laboratório de assumir a produção do medicamento discriminado abaixo e conforme anexo, em atendimento ao Programa de Controle da Malária para 2016:

Medicamento	Unid.	QUANT.	Preço Unit.	Custo Total	Cronograma de Entrega
Cloroquina 150mg	Comprimido	2.850.000	0,0306	87.210,00	Julho de 2017

2. Solicitamos o posicionamento deste laboratório quanto a produção e fornecimento ao DAF, por meio de ofício digitalizado a ser enviado ao e-mail ariana.pereira@saude.gov.br e kathiely.santos@saude.gov.br, no prazo de 5 dias contados a partir do recebimento do presente documento.

Atenciosamente,

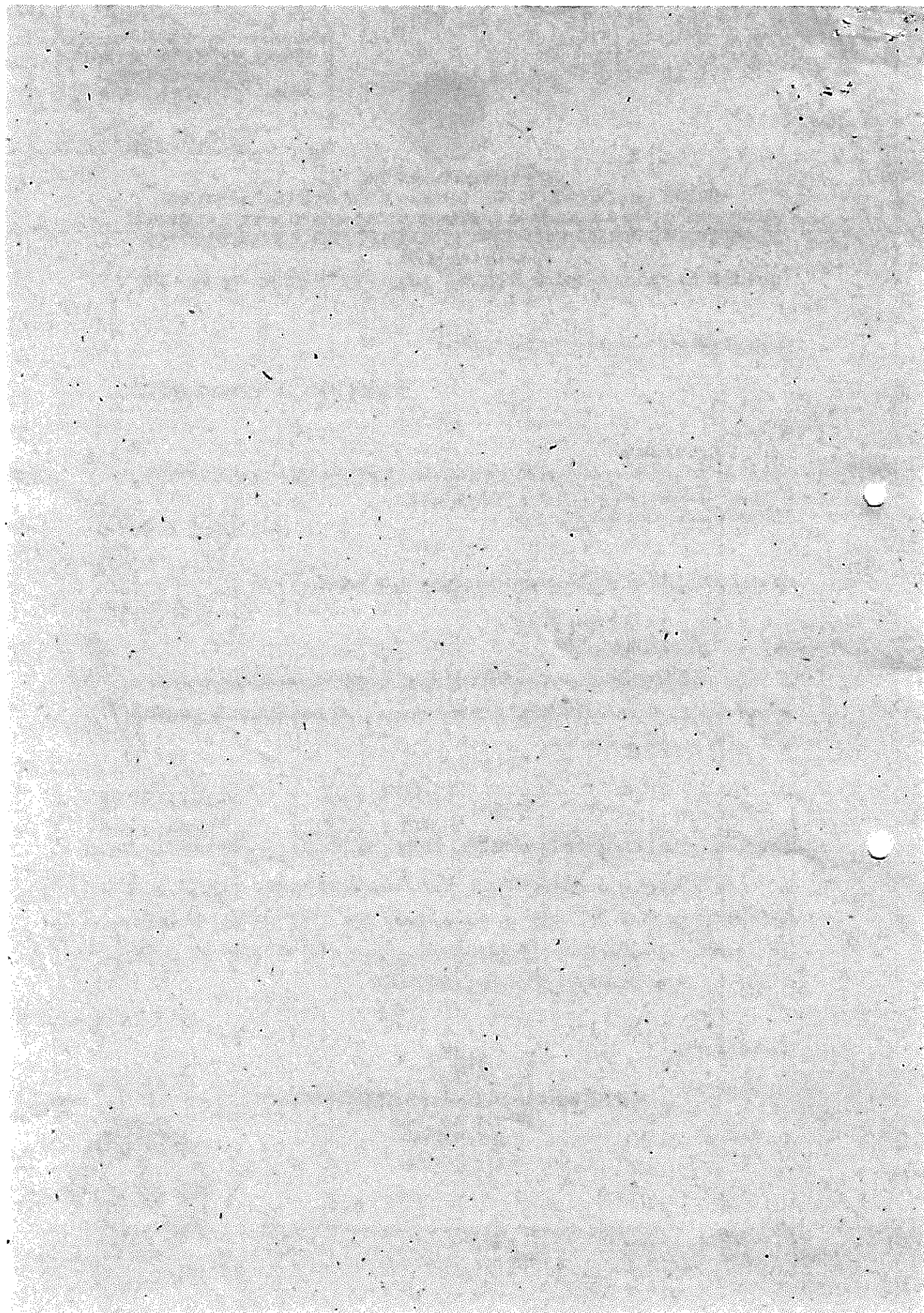
MIRNA POLIANA FURTADO DE OLIVEIRA

Diretora-Substituta

DAF/SCTIE/MS

SIAPE 2341638







MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E MEDICAMENTOS ESTRATÉGICOS - CGAFME
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

Ofício nº 128/2018/CGAFME/DAF/SCTIE/MS

Brasília, 15 de março de 2018.

Ao Senhor

JORGE SOUZA MENDONÇA

Diretor do Instituto de Tecnologia em Fármacos/Fundação Oswaldo Cruz/FIOCRUZ
Avenida Comandante Guarany, 477 - Jacarepaguá
CEP: 21.041-250 – Rio de Janeiro / RJ

Assunto: Notificação referente à produção e disponibilidade do medicamento Difosfato de Cloroquina 150mg ao Ministério da Saúde.

Senhor ,

Consultamos sobre a possibilidade desse laboratório assumir a produção e distribuição do medicamento Difosfato de Cloroquina 150mg, bem como cumprir o cronograma estabelecido, conforme estimado abaixo:

DIFOSFATO DE CLOROQUINA 150MG		
Parcela	Quantitativos	Cronograma estimativo de entrega
1ª	2.110.000	Maio/2018
2ª	2.110.000	Dezembro/2018
TOTAL	4.220.000	

Solicitamos respostas das informações acima, por meio de ofício digitalizado a ser enviado aos e-mails ariana.pereira@saude.gov.br e patricia.abreu@saude.gov.br, no prazo de 5 dias contados a partir do recebimento do presente documento.

Atenciosamente,

LORENA BRITO EVANGELISTA
Coordenadora e Fiscal – CGAFME/DAF/SCTIE/MS
SIAPE: 2369530



MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E MEDICAMENTOS ESTRATÉGICOS - CGAFME
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED

NATUREZA DA DEMANDA: Insumo Estratégico para Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: Material de Consumo

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 10.303.2015.4368.0001

FORMA DE PROCEDIMENTO: Contratação Direta

TIPO DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação – Termo de Execução Descentralizada

JUSTIFICATIVA: Dispensa de licitação, em conformidade com inciso VIII do art. 25 da Lei 8.666/93, por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED). A opção pela escolha dessa modalidade de aquisição considerou o Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013 - que regulamenta os TEDs entre órgãos e entidades da administração pública federal - e a política de fomento do Complexo Industrial da Saúde (CIS) - estabelecida no Programa Mais Saúde, que tem como intuito estimular a produção de medicamentos por meio dos Laboratórios Farmacêuticos Oficiais, assim como impulsionar a indústria farmacêutica nacional para diminuir a dependência estrangeira e reduzir o déficit na balança comercial. Este medicamento tem apresentação registrada no Brasil pela Fundação Oswaldo Cruz - CNPJ: 33.781.055/0001-35, sob registro ANVISA nº 110630094, com validade até 25/11/2022.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição do produto abaixo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição do Item (Objeto)	CATMAT	Quantidade	Unidade de Medida
1	Difosfato de Cloroquina 150 mg	BR 272780	4.220.000	Comprimido

2. CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

2.1. **Fármaco:** Difosfato de Cloroquina

Concentração: 150 mg

Forma farmacêutica: Comprimido

Apresentação: Caixa com 500 comprimidos. Blister com 10 comprimidos acondicionados em caixas fechadas contendo 50 blisters cada caixa.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A cloroquina 150 mg é o medicamento utilizado em associação com a primaquina no esquema terapêutico de primeira escolha para malária por *P. vivax* ou *P. ovale*. Esse medicamento está elencado no Anexo II da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME, competindo ao Ministério da Saúde o seu financiamento, aquisição e distribuição aos estados e Distrito Federal.

3.2. O processo de seleção e suas indicações de uso seguem recomendações técnicas científicas baseadas em estudos reconhecidos nacional e internacionalmente, os quais são avaliados e discutidos periodicamente por renomados especialistas que compõem o Comitê Técnico Assessor do Programa Nacional de Controle de Malária e expressos no Guia Prático de Tratamento de Malária no Brasil (2010).

3.3. A estimativa de necessidades foi elaborada levando-se em consideração as recomendações técnicas vigentes, a projeção do consumo do medicamento, por meio do número de casos atual e extensão da rede de tratamento, e a cobertura estimada do tratamento a partir da relação consumo/estoque/prazo de validade.

4. EMBASAMENTO LEGAL

4.1. Portaria GM/MS nº 3.916, de 30/10/1998 - Aprova a Política Nacional de Medicamentos;

4.2. Resolução nº 338/CNS, de 06/05/2004 - Aprovar a Política Nacional de Assistência Farmacêutica;

4.3. Portaria GM/MS nº 2.607, de 10/12/2004 – Aprova o Plano Nacional de Saúde/PNS – Um Pacto Pela Saúde no Brasil;

4.4. Portaria GM/MS nº 204, de 29/01/2007 - Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

4.5. Portaria nº 1.378, de 09/07/2013 - Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária

4.6. Decreto nº 8.180, de 30/12/2013, que altera o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;

4.7. Portaria GM/MS nº 01, de 02/01/2015 - Estabelece o elenco de medicamento e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

5. FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. A entrega será centralizada.

5.2. As parcelas deverão ser entregues nos prazos abaixo indicados:

Difosfato de Cloroquina 150 mg		
Parcela	Quantitativo	Cronograma estimativo de entrega
1	2.000.000 comprimidos	até 01/10/2018
2	2.220.000 comprimidos	Até 07/05/2019
TOTAL	4.220.000 comprimidos	

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. A entrega das parcelas deverá ser realizada de forma centralizada, na Central de Armazenamento de Insumos Estratégicos para Saúde - CAIES/MS, localizada no SIA Trecho 4, lote 1.220/1.280- CEP.71.200-040, Brasília/DF. Fone/Fax: (61)3315- 7779, e-mail: sadm.cgad@saude.gov.br, por meio de agendamento prévio, no horário compreendido entre as 08:00 e as 17:00 horas, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, conforme expectativa detalhada na forma de fornecimento.

7. RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Nos termos do art. 73, inciso II, alíneas a e b e § 8º do Art.15, da lei nº 8.666/93, os medicamentos, objeto desta aquisição, serão recebidos da seguinte forma:

7.1.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

7.1.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

7.1.3. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros.

8. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. Caberá ao contratado, no momento da entrega do medicamento, atender ao que segue:

8.1.1. Apresentar os produtos com a embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo, sendo que todos os dados (rótulo e bula) devem estar em língua portuguesa. Deverão, ainda, estar separados por lotes e prazos de validade, com seus respectivos quantitativos impressos na nota fiscal;

8.1.2. O transporte dos produtos deverá ser feito por transportadora que detenha autorização de funcionamento emitida pela ANVISA e deverá obedecer a critérios de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e, quando for o caso, esterilidade dos mesmos. Medicamentos fotossensíveis deverão ser acondicionados em caixas que evitem a entrada de luminosidade;

8.1.3. Os rótulos deverão estar de acordo com o Manual de Identidade Visual para Embalagens do Ministério da Saúde, em conformidade com a Resolução RDC nº 57 de 10/10/2014, que revoga a RDC nº 51/2012 e restabelece o prazo da RDC nº 21/2012 (Manual de Identidade Visual e rotulagem de medicamentos);

8.1.4. As bulas deverão atender as recomendações da Resolução – RDC Nº 47, de 8 de setembro de 2009 – ANVISA;

8.1.5. Apresentação do laudo de análise do controle de qualidade do produto acabado referente ao(s) lote(s) fornecido(s);

8.1.6. Prazo de validade do medicamento de acordo com registro na ANVISA;

8.1.7. Cada lote do medicamento não deverá ter mais de 20% (vinte por cento) da data de fabricação até a data de entrega na CAIES/MS;

8.1.8. Na hipótese do não cumprimento dos limites acima preconizados o Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos deverão ser consultados, prévia e oficialmente, para manifestar tecnicamente acerca da viabilidade ou não do recebimento do medicamento;

8.1.9. A empresa a ser contratada deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, cópia autenticada do Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos emitida pela ANVISA, de acordo com a RDC nº 17 de 16 de abril de 2010, em conformidade com a Portaria nº 2814/GM de 29 de maio de 1998; ou Declaração emitida pela autoridade sanitária competente no país onde será fabricado o produto, atestando que o fornecedor cumpre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (GMP/BPF), por linha de produção/produto.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. A empresa deverá entregar os seguintes documentos, dentro do seu prazo de validade, no original ou em cópia autenticada:

9.1.1. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento expedido, no presente exercício, pelo órgão da Vigilância Sanitária competente da Secretaria Estadual ou Municipal de Saúde;

9.1.2. Autorização de Funcionamento (AF) em nome da empresa;

9.1.3. Certificado de Registro do Produto emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), ou cópia da publicação do registro no Diário Oficial da União. Será permitida a apresentação de cópia autenticada do protocolo de pedido de revalidação do registro junto à ANVISA, desde que tenha sido requerida nos termos do §6º do artigo 12 da Lei nº 6.360/76 em nome da empresa;

9.1.4. A empresa deverá apresentar uma autorização facultando ao Ministério da Saúde amplo acesso às instalações da empresa, em horário comercial ou outro definido de comum acordo, para fins de verificação quanto à fabricação, ao armazenamento e ao controle de qualidade do medicamento objeto da presente licitação, a qualquer tempo.

10. OBSERVAÇÕES GERAIS

10.1. Os créditos orçamentários decorrentes das despesas a serem empenhadas neste exercício encontram-se fixados na Lei Orçamentária Anual (LOA), na classificação funcional-programática nº 10.303.2015.4368.0001.

10.2. As despesas a serem empenhadas em exercícios posteriores constam do planejamento previsto no Plano Plurianual (PPA 2016-2019), conforme programa (s), objetivo (s) e meta(s) abaixo:

10.3. Programa: Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos

10.4. Objetivo: 0726 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

10.5. Meta: 2016-2019 03X5 - Disponibilizar 100% dos medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo Ministério da Saúde.

Brasília, 16 de abril de 2018.



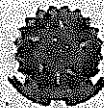
Documento assinado eletronicamente por Renato Alves Teixeira Lima, Diretor(a) do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, em 17/04/2018, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3411584 e o código CRC 37351892.

Referência: Processo nº 25000.045880/2018-10

SEI nº 3411584



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos

OFÍCIO Nº 541/2019/CGAFME/DAF/SCITIE/MS

Brasília, 02 de dezembro de 2019.

Ao Senhor

JORGE SOUZA MENDONÇA

Diretor do Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos

Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

e-mail: presidencia@fiocruz.br

Assunto: Aquisição de difosfato de cloroquina 150 mg, comprimido.

Senhor Diretor,

- Considerando a necessidade de manter o abastecimento da Rede SUS com o medicamento difosfato de cloroquina 150 mg, em atendimento aos pacientes assistidos pelo Programa Nacional de Controle da Malária.
- Considerando o preço unitário negociado no âmbito do DLOG/MS, detalhado na tabela abaixo, cujo valor total da aquisição é de **R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais)**.

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantitativo (comprimidos)	Valor Unitário (comprimido)	Valor Total
Difosfato de cloroquina 150 mg	Comprimido	3.000.000	0,069	R\$ 207.000,00
				R\$ 207.000,00

- Para fins de formalização do Termo de Execução Descentralizada - TED, encaminha-se, em anexo, Termo de Referência/Justificativa (0011326455) de aquisição do medicamento supramencionado. Destaca-se que o fornecimento deverá atender o seguinte cronograma de entrega:

Item	CATMAT/CATSER	Descrição do Item (Objeto)	Unidade de Fornecimento	Quantidade (nº comprimido)	Parcela	Cronograma	Local de Entrega
1	272780	Difosfato de cloroquina 150 mg	Comprimido	1.500.000	1	Março/2020	Almoxarifado do Ministério da Saúde, localizado na Rua Jamil João Zarif, nº 684, Bairro Jardim Santa Vicência, Unidades 11 a 17 e 18A, CEP: 07.143-000, Guarulhos/SP
				1.500.000	2	Agosto/2020	
TOTAL				3.000.000			

- Assim, para iniciar o cadastro da Proposta de Projeto junto ao SISPROFNS visando à aprovação e abertura do processo de aquisição junto ao FNS/MS, solicita-se:

- Confirmar a disponibilidade de entrega do medicamento nas quantidades e prazos definidos no respectivo cronograma de entrega;
- Analisar as condições a serem pactuadas especificadas no Termo de Referência; e
- Encaminhar a documentação de qualificação técnica citada no item 13 do TR/Justificativa

(0011326455) da aquisição do difosfato de cloroquina 150 mg, comprimido.

5. Dessa forma, aguarda-se manifestação desse Laboratório, por ofício, até o dia 9 de dezembro de 2019, sobre o item acima apresentado.
6. Ademais, tais informações são necessárias para darmos início ao processo de aquisição do medicamento no âmbito deste MS.
7. Em momento oportuno, solicitaremos o cadastro da proposta de projeto que será disponibilizada pelo sítio www.fns.saude.gov.br.

Atenciosamente,

SIDNEY RICHARDSON DE ARAÚJO COSTA RORIZ
Coordenador-Geral Substituto

De acordo.

SANDRA DE CASTRO BARROS
Diretora



Documento assinado eletronicamente por Sidney Richardson de Araújo Costa Roriz, Coordenador(a)-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos, Substituto(a), em 02/12/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Sandra de Castro Barros, Diretor(a) do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, em 03/12/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orcao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0012488158 e o código CRC 5A60C68F.

Referência: Processo nº 25000.124573/2019-77

SEI nº 0012488158

Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos - CGAFME
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano CLVIII Nº 250-A

Brasília - DF, quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

SEÇÃO 3

Sumário

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1
Ministério da Economia	1
Ministério da Educação	1
Ministério da Saúde	1

..... Esta edição completa do DOU é composta de 2 páginas.....

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DA MINISTRA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 9/2020

Espécie: Termo de Execução Descentralizada entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, CNPJ: 34.023.077/0001-07.
Processo: 21000.085309/2020-93. Objeto: Implementação de hortas comunitárias no município do Rio de Janeiro, no valor total de: R\$ 500.000,00, Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021. Data de assinatura: 31/12/2020, Edmilson Alves - CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria - AERIN/MAPA, Ricardo Silva Cardoso - CPF024.239.007-24 - UNIRIO.

Ministério da Economia

SECRETARIA EXECUTIVA SECRETARIA DE GESTÃO CORPÓRATIVA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2020 - UASG 170607

Nº Processo: 19687.108949/2020-65. Objeto: Contratação de serviços de inteligência competitiva relacionadas a informações do setor automotivo da empresa da empresa RC17 Consultoria e Gestão Empresarial Ltda., CNPJ nº 04.229.275/0001-52, que comercializa, com exclusividade, a base de dados Plataforma Automotiva Dashboard, para acesso à Subsecretaria da Indústria da Secretaria do Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviço e Inovação (SDIC) do Ministério da Economia, sem limite de usuários, das informações e dados disponibilizados na plataforma, durante 36 meses. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: fomentar o enfrentar os desafios da indústria automotiva nacional e, com um instrumento robusto de monitoramento da evolução dos veículos comercializados no país frente as metas estabelecidas pelo Programa Rota 2030. Declaração de Inexigibilidade em 30/12/2020. JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCAO, Diretora de Administração e Logística. Ratificação em 20/12/2020. DANIELE SANTOS DE SOUZA CALAZANS, Secretária de Gestão Corporativa. Valor Global: R\$ 497.000,00. CNPJ CONTRATADA: 04.229.275/0001-52. RC17 Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DGP/ME Nº 1/2020

- a) Processo: 10199.109770/2020-52
b) Objeto: Termo de Execução Descentralizada DGP/ME Nº 1/2020, firmado entre a Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Corporativa do Ministério da Economia - DGP/ME, e a Advocacia-Geral da União - AGU, destinado ao custeio de quinze vagas do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública ofertado pela Fundação Getúlio Vargas.
c) Valor Total: R\$ 933.525,00 (novecentos e trinta e três mil e quinhentos e vinte e cinco reais).
d) Vigência: até 31 de dezembro de 2022.
e) Assinatura: 30/12/2020.
f) Participes: RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES, Diretor de Gestão de Pessoas substituto, pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Corporativa do Ministério da Economia - DGP/ME, e PAULA TEREZA DE CARVALHO PENHA, Diretora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional substituta, pela Advocacia-Geral da União - AGU.

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 5/2020 - RDC - UASG 170045

Nº Processo: 10199.108246/2020-54. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de ampliação e adequação do prédio pertencente à União, localizado na Av. Rui Barbosa, nº 909, Tirol, em Natal-RN. Total de Itens licitados: 01. Edital: 04/01/2021 09h00 - 12h00 e das 13h00 - 18h00. Endereço: Esplanada Silva Jardim, nº 109, Bairro Ribeira, Natal-RN. Entrega das propostas: a partir do dia 04/01/2021 as 09h00 no site www.comprasnet.gov.br Abertura das propostas: 02/02/2021 as 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: os anexos do Projeto Básico podem ser baixados ou fornecidos em pen-drive (mídia fornecida pelo licitante) no Endereço: Esplanada Silva Jardim, nº 109, Bairro Ribeira, Natal-RN nos dias úteis nos horários das 09h00 - 12h00 e das 13h00 - 18h00, devendo ser previamente agendado através do telefone: (84) 3220-2301 ou pelo e-mail: gra.rn.sgc@economia.gov.br.

Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: CONVÊNIO. Nº do processo: 23106.132456/2020-15. Objeto: Contratação da FINATEC para apoiar a execução do projeto de ensino intitulado "Programa de Residência Profissional em Agronomia". Total de itens licitados: 0001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de Fundação de Apoio. Declaração de Dispensa em 30/12/2020. Viviane Alves Costa, Decana de Administração Substituta. Ratificação em 30/12/2020. Márcia Abrahão Moura, Reitora da UnB. Valor Global: R\$ 100.227,37 (cem mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos). CNPJ contratada: 37.116.704/0001-34 Fundação Empreendimentos Científicos e Tecnológicos.

ESPÉCIE: CONVÊNIO. Nº do processo: 23106.137834/2020-49. Objeto: Contratação da FINATEC para apoiar a execução do projeto de pesquisa intitulado "Pesquisa e desenvolvimento de sistemas automatizados que independam das condições climáticas para o monitoramento e detecção de desastres ambientais baseados em aprendizagem de máquina e imagens multiespectrais de satélites". Total de itens licitados: 0001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de Fundação de Apoio. Declaração de Dispensa em 30/12/2020. Viviane Alves Costa, Decana de Administração Substituta. Ratificação em 30/12/2020. Márcia Abrahão Moura, Reitora da UnB. Valor Global: R\$ 1.311.379,67 (um milhão, trezentos e onze mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos). CNPJ contratada: 37.116.704/0001-34 Fundação Empreendimentos Científicos e Tecnológicos.

ESPÉCIE: CONVÊNIO. Nº do processo: 23106.126952/2020-21. Objeto: Contratação da FINATEC para apoiar a execução do projeto de pesquisa intitulado "Avaliação de imagem institucional da ANEEL: Percepções dos Diferentes atores da Região Centro-Oeste". Total de itens licitados: 0001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de Fundação de Apoio. Declaração de Dispensa em 30/12/2020. Viviane Alves Costa, Decana de Administração Substituta. Ratificação em 30/12/2020. Márcia Abrahão Moura, Reitora da UnB. Valor Global: R\$ 325.051,84 (trezentos e vinte e cinco mil, cinquenta e um reais e quatro centavos). CNPJ contratada: 37.116.704/0001-34 Fundação Empreendimentos Científicos e Tecnológicos.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: CONTRATO Nº do processo: 23106.039413/2018-39. Objeto: Contratação da execução do remanescente de obra originalmente contratada por meio do RDC 002/2020-UnB. Fundamento Legal: art. 41 da Lei nº 12.462/2011, combinado com o art. 24, Inciso XI, da Lei nº 8.666/1993. Justificativa: Contratação de remanescente de obra por inexecução total do Contrato nº 1108/2020. Declaração de Dispensa em 31/12/2020. Viviane Alves Costa, Decana de Administração Substituta. Ratificação em 31/12/2020. Márcia Abrahão Moura, Reitora da UnB. Valor Global: R\$ 7.628.513,73 (sete milhões, seiscentos e vinte e oito mil quinhentos e treze reais e três centavos). Prazo de execução: 14 meses. CNPJ da contratada: 08.681.151/0001-64. MK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS torna público o resultado do julgamento das propostas e habilitação do Regime Diferenciado de Contratação Nº 007/2020, publicado no D.O.U. do dia 13/11/2020, declarando vencedora a empresa ILMISOL INDUSTRIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ 05.592.812/0001-97, pelo valor global de R\$ 488.999,53. Objeto: Obra de instalação de usina de mineração distribuída na Unidade de Ensino e Docência do Instituto de Ciências Sociais - UED ICS, localizada no Setor Norte do campus Darcy Ribeiro, da Universidade de Brasília, em Brasília/DF.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS torna público o resultado do julgamento das propostas e habilitação do Regime Diferenciado de Contratação Nº 008/2020, publicado no D.O.U. do dia 13/11/2020, declarando vencedora a empresa ILMISOL INDUSTRIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ 05.592.812/0001-97, pelo valor global de R\$ 491.657,58. Objeto: Obra de instalação de usina de mineração distribuída na Unidade de Ensino e Docência dos Institutos de Ciência Política e Relações Internacionais - UED IPOL/IREL, localizada no Setor Norte do Campus Universitário Darcy Ribeiro da Universidade de Brasília, em Brasília/DF.

TATIANE CARDOSO DE ARAUJO
Presidente da Comissão de Licitação

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10/2020
CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ-RJ, Estado do Rio de Janeiro - CNPJ nº. 33.781.055/0001-35.

OBJETO: Suplementação de recursos de R\$ 51.750,00 para Dar apoio financeiro para "AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO MEDICAMENTO DIFOSFATO DE CLOROQUINA 150 MG, COMPRIMIDO", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, até 31/03/2021, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.040134/2020-46.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 31/03/2021

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2020.

SIGNATÁRIOS: JORGE LUIZ KORMANN - C.P.F. nº. 703.347.497-00 - SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO SECRETARIA EXECUTIVA; NISIA VERONICA TRINDADE LIMA- C.P.F. nº. 425.005.407-15, PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ-RJ.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 191/2020

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS/AL - CNPJ nº. 24.464.109/0001-48.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.127973/2020-78.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 10/2020

PROCESSO: 25000040134202046

EXERCÍCIO: 2020

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE:

- **CNPJ:** 00.530.493/0001-71
- **ENDEREÇO:** Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício-anexo, 2º andar, Brasília – DF
- **UG/GESTÃO REPASSADORA:** 257001/00001

ENTIDADE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ

- **CNPJ:** 33781055000135
- **ENDEREÇO:** Av. Brasil, 4365 Manguinhos
- **UG/GESTÃO RECEBEDORA:** 254420/25201

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: JOAO GABBARDOS DOS REIS, Secretário Executivo, RG n. 1003763172, CPF n. 22312749068, nomeado pelo Decreto de 02/01/2019, publicado no DOU de 02/01/2019.

Pelo(a) (ENTIDADE): NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTE, RG nº 037949451 - IFP, CPF nº 42500540715, nomeado(a) pelo(a) Decreto 03/01/2013 de 03/01/2017, publicado no DOU de 04/01/2017.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Decreto n. 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, e, no que couber, a Lei n. 8.666/1993.

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Leis n. 8.080/1990, 8.142/1990, 10.522/2002, 11.107/2005, 13.898/2019, (LOA-2020) e Lei Complementar n. 101/2000.

Decretos n. 3.964/2001, 93872/1986, 5.504/2005.

OBJETO

Firmar Cooperação para o(a) AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO MEDICAMENTO DIFOSFATO DE CLOROQUINA 150 MG, COMPRIMIDO, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.

JUSTIFICATIVA

Em 2017, foi estimado 219 milhões de casos de malária, e 435 mil pessoas morreram da doença no mundo. A população mais vulnerável são crianças menores de 5 anos de idade, representando 61% dos óbitos. Em resposta ao aumento de casos, a Organização Mundial de Saúde (OMS), em 2015, apresentou a estratégia mundial contra a malária, com metas para os países endêmicos alcançarem até 2030. Com a intenção de reduzir, foram fortalecidos os apoios e parcerias de vários setores, para alcance de um mundo livre da malária. No Brasil, em 2018, foram notificados em todo o país, 194.271 casos da doença. Em 2017, o número registrado foi de 194.426 casos, sendo cerca de 193 mil casos registrados de malária só na região amazônica. A malária é uma doença infecciosa febril aguda, causada por parasitos do gênero Plasmodium, transmitidos pela picada da fêmea infectada do mosquito gênero Anopheles. O paciente com malária não é capaz de transmitir a doença diretamente a outra pessoa, é necessária a participação de um vetor. Referida doença é um grave problema de saúde pública, principalmente na região do norte do país, onde ocorrem aproximadamente 99,5% dos casos da doença registrados no Brasil. Para

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

diminuir ainda mais os casos de malária e os danos causados por ela, o Programa Nacional de Controle da Malária (PNCM) firmou uma estratégia em que o diagnóstico precoce e o tratamento imediato aparecem como prioridade. O programa também se preocupa com as intervenções para controle do vetor, a detecção imediata de epidemias e um maior envolvimento do nível estadual e municipal para execução das medidas de controle da doença. O fármaco Difosfato de Cloroquina 150 mg tem efeito contra o ataque agudo da malária, sendo eficaz contra P. vivax, P. malarie e P. ovale. Também tem ação contra Entamoeba histolytica (protozoário causador da amebíase hepática) e contra a inflamação. Em cooperação às ações e serviços implementados pelo MS, Farmanguinhos tem condições de produzir e distribuir os medicamentos para atender a população, a preços abaixo dos praticados no mercado.

DA OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo será operacionalizado pelo(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ diretamente ou indiretamente mediante a assinatura de Convênios ou contratação de prestação de serviços destinados à consecução dos objetivos do Programa/Projeto, visando o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho vinculado à Cooperação. Na operacionalização indireta por meio de Convênios deverão ser observadas as disposições do Decreto n. 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, e suas alterações, Portaria Conjunta/Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei n. 8.666/1993. Para obras e serviços de engenharia, operacionalizados direta ou indiretamente, deverão ser observadas as disposições do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013. Consoante o disposto no Acórdão n. 11863/2011 TCU/2ª Câmara, para análise dos custos e serviços, o Edital de Licitação deverá conter as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do Projeto Básico da obra ou serviço, em cumprimento ao inciso II, do 2º, do artigo 7º, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Súmula TCU n. 258.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de Contas dos recursos alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão receptor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controles Interno e Externo. A título informativo, encaminhará ao Órgão Repassador Relatório Físico-Financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo de execução deste Acordo, dispondo dos resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o **MINISTÉRIO DA SAÚDE** apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício o montante de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), na forma a seguir descrita:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
10.303.5017.4368.0001	33.90.30	6153000000

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá execução prevista até 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, para realização das ações dispostas no Plano de Trabalho a ele vinculado, conforme informado pela entidade na Proposta ou ajustado pelas partes, podendo ser prorrogado por meio de Termo de Ajuste, mediante manifesto interesse das partes, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do prazo acima definido.

O MINISTÉRIO DA SAÚDE obriga-se a prorrogar “de ofício” a vigência do presente Termo antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado no Cronograma de Desembolso.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, integrante da Advocacia-Geral de União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ANEXO I

**PLANO DE TRABALHO
DESCRIÇÃO DO PROJETO**

1 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. FUNDACAO OSWALDO CRUZ			
2 – CNPJ 33781055000135	3 – EXERCÍCIO 2020	4 - UF RJ	5 – Nº do Processo 25000040134202046
6 – DDD	7 – FONE 38851869	8 – FAX	9 - E-MAIL helenaf@fiocruz.br
10 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1.Programa(X) 2.Emenda ()		11 - EMENDA N. °	

12 – PROGRAMA 4368 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS
13 - DESCRIÇÃO DO OBJETO AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO MEDICAMENTO DIFOSFATO DE CLOROQUINA 150 MG, COMPRIMIDO
14 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO Em 2017, foi estimado 219 milhões de casos de malária, e 435 mil pessoas morreram da doença no mundo. A população mais vulnerável são crianças menores de 5 anos de idade, representando 61% dos óbitos. Em resposta ao aumento de casos, a Organização Mundial de Saúde (OMS), em 2015, apresentou a estratégia mundial contra a malária, com metas para os países endêmicos alcançarem até 2030. Com a intenção de reduzir, foram fortalecidos os apoios e parcerias de vários setores, para alcance de um mundo livre da malária.No Brasil, em 2018, foram notificados em todo o país, 194.271 casos da doença. Em 2017, o número registrado foi de 194.426 casos, sendo cerca de 193 mil casos registrados de malária só na região amazônica. A malária é uma doença infecciosa febril aguda, causada por parasitos do gênero Plasmodium, transmitidos pela picada da fêmea infectada do mosquito gênero Anopheles. O paciente com malária não é capaz de transmitir a doença diretamente a outra pessoa, é necessária a participação de um vetor. Referida doença é um grave problema de saúde pública, principalmente na região do norte do país, onde ocorrem aproximadamente 99,5% dos casos da doença registrados no Brasil. Para diminuir ainda mais os casos de malária e os danos causados por ela, o Programa Nacional de Controle da Malária (PNCM) firmou uma estratégia em que o diagnóstico precoce e o tratamento imediato aparecem como prioridade. O programa também se preocupa com as intervenções para controle do vetor, a detecção imediata de epidemias e um maior envolvimento do nível estadual e municipal para execução das medidas de controle da doença.O fármaco Difosfato de Cloroquina 150 mg tem efeito contra o ataque agudo da malária, sendo eficaz contra P. vivax, P. malarie e P. ovale. Também tem ação contra Entamoeba histolytica (protozoário causador da amebíase hepática) e contra a inflamação. Em cooperação às ações e serviços implementados pelo MS, Farmanguinhos tem condições de produzir e distribuir os medicamentos para atender a população, a preços abaixo dos praticados no mercado.
15 –INTERESSE RECÍPROCO O Instituto de Tecnologia em Fármacos é considerado o maior laboratório farmacêutico oficial vinculado ao Ministério da Saúde, que atende aos programas estratégicos de saúde do Governo Federal. A presente solicitação refere-se à utilização dos recursos para Aquisição, Produção e Distribuição do medicamento Difosfato de Cloroquina 150 mg para atender ao PNCM.
16 –PÚBLICO ALVO Público assistido pelo PNCM para o tratamento da malária e amebíase hepática, além de indicado para o tratamento da artrite reumatoide, lúpus eritematoso sistêmico e lúpus discoide, na sarcoidose e nas doenças de fotossensibilidade como a porfiria cutânea tardia e as erupções polimórficas graves desencadeadas pela luz.
17 –PROBLEMA A SER RESOLVIDO A Aquisição e o fornecimento de 3.000.000 de cápsulas de Difosfato de Cloroquina 150 mg visa atender ao Termo de Referência 0013189444 para abastecimento da Rede SUS para o ano de 2020.
18 –RESULTADOS ESPERADOS A concretização do fornecimento de Difosfato de Cloroquina 150 mg dentro do prazo previsto no cronograma de entrega sem haver descontinuidade no abastecimento da rede SUS.
19 – DIRETRIZES DO PROGRAMA A Assistência Farmacêutica tem como diretrizes o desenvolvimento científico e tecnológico, a promoção da produção de medicamentos, a garantia de segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, o desenvolvimento e capacitação de recursos humanos, e a adoção da Relação de Medicamentos Essenciais (RENAME).

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ANEXO II

**PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO**

1 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	2- Ação 4368- COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3- PROCESSO N.º 25000040134202046
--	---	--------------------------------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4-META	5-ETAPA/FASE	6-ESPECIFICAÇÃO (META/ ETAPA)	7-INDICADOR FÍSICO		8-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE MEDIDA	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Fornecimento de 3.000.000 cápsulas de Difosfato de Cloroquina 150 mg / Fornecimento de 1.500.000 cápsulas de Difosfato de Cloroquina 150 mg	UN	150000 0	05/2020	06/2020
1	2	Fornecimento de 3.000.000 cápsulas de Difosfato de Cloroquina 150 mg / Fornecimento de 1.500.000 cápsulas de Difosfato de Cloroquina 150 mg	UN	150000 0	08/2020	09/2020
PLANO DE APLICAÇÃO 9- NATUREZA DA DESPESA		10. ESPECIFICAÇÃO	11. CONCEDENTE	12. PROPONENTE		13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
Corrente						
339030	MATERIAL DE CONSUMO		207.000,00	0,00	207.000,00	
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA			207.000,00	0,00	207.000,00	
Capital						
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA			0,00	0,00	0,00	
14 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.			207.000,00	0,00	207.000,00	

CONTRAPARTIDA DE BENS E SERVIÇOS MENSURÁVEIS

Total de Bens e Serviços Mensuráveis	Descrição dos Bens e Serviços Mensuráveis
0,00	TOTAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO
DETALHAMENTO DE ITEM DO PLANO DE APLICAÇÃO

1 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ FUNDACAO OSWALDO CRUZ	2 - PROCESSO Nº 25000040134202046
---	--------------------------------------

3 - CNES	4 - Nome da Unidade Assistida	5 - Endereço	6 - Endereço da Obra (proposta de ampliação, construção, conclusão e reforma)
-	-	-	-

7 - Relação de(os) Item(ns)					
Cód. Nat. Despesa	Especificação do Item	Tipo Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
339030	Despesas com Material de Consumo (339030) para fornecimento de 1.500.000 cápsulas de Difosfato de Cloroquina 150 mg, para entrega no Almoxarifado do Ministério da Saúde, conforme Termo de Referência 0013189444.	UN	1.500.000	0,07	103.500,00
339030	Despesas com Material de Consumo (339030) para fornecimento de 1.500.000 cápsulas de Difosfato de Cloroquina 150 mg, para entrega no Almoxarifado do Ministério da Saúde, conforme Termo de Referência 0013189444.	UN	1.500.000	0,07	103.500,00
Total Geral					207.000,00

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ANEXO IV

**PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

1 – Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	2 – Ação 4368 - COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3 – Processo Nº 25000040134202046
---	---	--------------------------------------

CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)

4 - Ano	5 - Meta	6 - Mês					
		JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2020		0,00	0,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)							207.000,00

PROPONENTE (EM R\$ 1,00)

8 – Ano	9 - Meta	10 – Mês					
		JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2020		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM R\$ 1,00)							0,00

12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS (EM R\$ 1,00)	207.000,00
---	------------

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Assinado digitalmente por:

1. JOAO GABBARDO DOS REIS:22312749068 em 27/03/2020 14:12:14, Secretário Executivo - Secretaria Executiva
2. NISIA VERONICA TRINDADE LIMA:42500540715 em 31/03/2020 09:15:12, PRESIDENTA - FUNDACAO OSWALDO CRUZ



Emitido por: JRDLJ/2020

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=584094&crc=7f4b409a>